

**PORTARIA Nº 120, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

Designa servidores para responder pelo expediente do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do 2º Grau - CEJUSC.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no §2º, do art. 17, da LCE nº 715/2022 e §5º, do art.2º da Resolução nº 57, de 08 de setembro de 2022 (DJe 08/09/2022), que disciplina o instituto de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e no âmbito do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o que consta do processo sigajus nº 04101. 089641/2023-88;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do 2º Grau –CEJUSC, que serão substitutos dos cargos em comissão especificados na referida Resolução, nos casos de afastamentos, impedimentos legais, vacâncias do cargo e afins, conforme segue:

CARGO-TITULAR	SUBSTITUTO
Chefe de Unidade (Chefe de Secretaria)  Denise Nunes Ferreira  (matrícula 165.074-2)	1ª Substituta:  Ana Isabela Barbosa Bernardo da Costa (matrícula nº 161.145-3)  2ª Substituta:  Valma Regina de Medeiros Martiniano Valle  (matrícula nº 163.186-1)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador AMÍLCAR MAIA**

*Presidente*